



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO AMPLIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO EM GESTÃO E TECNOLOGIA AMBIENTAL ICAT/CUR/UFMT.** Às 14:00 horas do dia 30 do mês de SETEMBRO do ano de 2022, por meio de videoconferência, reuniu-se os **Docentes: Prof.Dr. Luis Otávio Bau Macedo, Prof. Dr. José Adolfo Iriam Sturza, Prof. Dr. André Luís Janzkovski Cardoso, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cristina Alves Lacerda, Prof. Dr. Domingos Sávio Barbosa, Prof. Dr. Heitor Lopes Ferreira, Prof. Dr. Helder Lopes Teles, Prof. Dr. Normandes Matos da Silva, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Silmara Bispo dos Santos, a representante discente Samilli Santilha Braga da Silva e representante técnica-administrativa Carla Carneiro Gondes**, com objetivo de tratar sobre os seguintes assuntos: **1. Resultado da Avaliação Quadriannual do Programa pela CAPES:** de acordo com o relatório da avaliação quadriannual o PPgGTA configura Programa de Pós-Graduação de contexto regional e que mostrou bons prazos de integralização de curso pelos discentes. O fato de o Programa ofertar a aula magna e o minicurso ministrados pelo Prof. Dr. Ezequiel Abraham López Bautista, da Universidade de San Carlos de Guatemala, contextualizou atividade de internacionalização. De uma maneira geral o Programa está funcionando dentro do esperado no primeiro ciclo avaliativo, porém, tem pontos a melhorar para almejar nota 4. Pontos ou aspectos a serem melhorados por ordem de prioridade: 1 – Necessário a organização e implementação de projetos estruturantes (participação de projetos em outras instituições com atividades correlatas); 2 – Processo de credenciamento e credenciamento com comissão própria, melhor que o coordenador não participe desta comissão; 3 – Melhoria na qualidade das dissertações, a partir da aderência da dissertação às linhas de pesquisas, ou seja, o título deve demonstrar claramente que é da área de Ciências Ambientais, por meio das palavras-chave; 4 – Planejamento estratégico alinhado ao PDI da Instituição; 5 – Índice de produção qualificada dos docentes: analisando o currículo lattes dos docentes verificou uma tendência ao aumento da produção; 6 – interações com educação básica; 7 – Sítio Eletrônico: intuitivo, porem voltado ao público interno. Precisa melhorar com links para publicações, produção de conteúdo; 8 – Professores colaboradores: temos professores que

não apareceram nas atividades do Programa, substituir os colaboradores internos. O Professor Gesinaldo Ataíde Cândido manifestou disponibilidade em ser colaborador interno, ministrar disciplina e orientar; 8 – Identificar a possibilidade de parcerias com outros Programas e pensar em um doutorado em rede. **2. Ponderações e encaminhamentos:** divisão e distribuição das atividade ao corpo docente para melhoria em metas de projetos estruturante junto as linhas de pesquisas, cada linha ter dois projetos interdisciplinares. Sítio do Programa: ter uma equipe de docentes para preparar as publicações. Melhoria da qualidade das dissertações: não trabalhar somente com artigos, pensar em produção de livros, capítulos de livros, trabalhos de inovação, coletâneas. No levantamento estratégico considerar nova coordenação, mandato do Prof. Luís termina em março de 2023. Nada mais havendo a ser tratado, às 15:35 horas, deu por encerrada a reunião e, eu CARLA CARNEIRO GONDES lavrei presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR LOPES FERREIRA, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 11/10/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DOMINGOS SAVIO BARBOSA, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 11/10/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NORMANDES MATOS DA SILVA, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 11/10/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS OTAVIO BAU MACEDO, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 11/10/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILMARA BISPO DOS SANTOS, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 11/10/2022, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMILI SANTILHA BRAGA DA SILVA, Usuário Externo**, em 11/10/2022, às 23:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADOLFO IRIAM STURZA, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 12/10/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELDER LOPES TELES, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 13/10/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CARNEIRO GONDES, Técnico Administrativo em Educação da UFMT**, em 14/10/2022, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA ALVES LACERDA, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 18/10/2022, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS JANZKOVSKI CARDOSO, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 17/11/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5216058** e o código CRC **22594074**.

Referência: Processo nº 23108.027131/2022-55

SEI nº 5216058

Criado por [97250260120](#), versão 3 por [97250260120](#) em 11/10/2022 16:22:02.